Decreto nº 22/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Nomeia

Jair Caetano para exercer o cargo de Inatorista desta Prefeitura, a contar de 1º de Fevereiro do corrente ano, percebendo os vencimentos mensais estipulados na dotação 10ª, nº 4.1, 8.89.0, letra "C" do Decreto nº 62-A/50.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 23 de Abril de 1951.

Ressalva: Onde se lê Inatorista, leia-se Administrador

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Eduardo Peixoto
Secretario.

Prestou compromisso legal nesta data